



## MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE RORAIMA

### CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2023/CPL/DEAD/DIGER/PGC/MPCRR

A Comissão Permanente de Licitação do Ministério Público de Contas do Estado de Roraima – CPL/MPC/RR, instituída pela Portaria nº 311/2023, de 19/06/2023, publicada no DOE nº 4665, de 20/06/2023, certifica a dispensa de licitação, para a contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo, com vistas a atender às necessidades deste *Parquet* para o exercício de 2023, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas que constam no Termo de Referência, em favor da empresa **CAMILA M. DA SILVA EIRELI – CNPJ: 42.298.029/0001-41**, pelo qual apresentou o menor valor estimado médio para aquisição do objeto, de **R\$ 10.570,75 (dez mil, quinhentos e setenta reais e setenta e cinco centavos)**, conforme demonstrativo abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CAFÉ TORRADO E MOÍDO (PÓ), com selo de pureza (ABIC), embalado em pacote de 250 gramas, com identificação do produto e data de fabricação. Validade mínima de 12 (doze) meses.	PACOTE	215	R\$9,75	R\$2.096,25

02	<p><b>ÁGUA MINERAL NATURAL SEM VASILHAME (RECARGA),</b>  com índice do PH entre 6,1 e 8,6, não adicionada de gás carbônico (sem gás), acondicionada em garrações retornáveis, com capacidade de 20 (vinte) litros, fabricados em polipropileno – PP ou policarbonato – PC, devidamente higienizados, munidos de lacre de inviolabilidade intacto e sem vazamento.  Validade mínima da água: 1 ano.  Validade mínima do vasilhame contendo a água no momento da entrega: 1 ano a contar da entrega.</p>	GARRAFÃO	225	R\$11,50	R\$2.587,50
----	--	----------	-----	----------	-------------

03	<p><b>ÁGUA MINERAL</b>, com índice do PH entre 6,1 e 8,6, não adicionada de gás carbônico (sem gás), em garrafas plásticas com capacidade entre 300ml à 355ml, descartáveis, transparentes, resistentes, tampas que não permitam vazamentos, para evitar a contaminação da água, devendo ainda conter lacre de inviolabilidade nas tampas. As garrafas deverão ser adicionadas em embalagens de 12 unidades, ou seja, 1 caixa equivale à 12 unidades de garrafas. Validade mínima da água: 12 (doze) meses a contar da entrega.</p>	PACOTE	204	R\$18,00	R\$3.672,00
04	<p><b>ÁGUA MINERAL</b>, sem gás, pacote com 9 unidades de 1,5L, embalagem plástico, tipo descartável.</p>	PACOTE	34	R\$22,50	R\$765,00
05	<p><b>COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA</b>, copo plástico de polietileno, descartável transparente com capacidade de 180 ml, caixa com 25 pacotes com 100 unidades por pacotes.</p>	CAIXA	05	R\$290,00	R\$1.450,00
<b>VALOR TOTAL: R\$ 10.570,75</b>					

Conforme consta no processo em epígrafe, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, é dispensável a licitação para compras de valor até 10% (dez por cento) do limite estabelecido no inciso II do art. 23.

O recurso orçamentário para atender a despesa será conforme especificação a seguir:

Programa de trabalho	Fonte (Recurso)	Natureza de Despesa
<b>01.032.002.2422.9900</b>	<b>1.500 0101</b>	<b>33.90.30</b>

Esta situação de Dispensa de Licitação deverá ser comunicada, dentro de 03 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia dos atos, de conformidade com o *caput* do art. 26 da Lei nº 8.666/1993.



Documento assinado eletronicamente por **Hugo Marcelo Bonfim de Sousa**, Presidente da CPL, em 01/09/2023, às 10:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **0008833** e o código CRC **3262EF30**.